



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2613/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2613/2017, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando a Prestação dos Serviços de Locação de Sistemas e Assessoria Permanente dos Módulos AF, AR, CM, LC, LCON, PP e CPP, no período de agosto a dezembro de 2017, com a empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.311.157/0001-99, no valor de R\$ 2.599,61 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) mensais.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 28 de julho de 2017

Eduardo Buzzatti
Prefeito Municipal

